

LIVRO NÚMERO 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.047

FICHA

001

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
OficialDaniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

UM IMÓVEL RURAL, situado neste município e Comarca de Taquarituba - SP, designado **GLEBA A**, denominado **Fazenda Queimadão**, com a área de **55,9000 hectares**, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N **7.402.208,76 m.**, e E **675.707,97 m.**, situado na confluência da Fazenda "Queimadão", sendo proprietária Sebastiana Garcia Pedroso e Outros com a Fazenda "Queimadão", sendo proprietário Pedro Braz Alves e Outros, deste, segue confrontando com Fazenda "Queimadão", matrícula 8.386 do C.R.I. de Taquarituba/SP, sendo proprietária Sebastiana Garcia Pedroso e Outros e proprietário anterior Anibal Garcia de Oliveira, matrícula 8.386 do C.R.I. de Taquarituba/SP, até o vértice 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°51'47" e 32,79 m., até o vértice 01, 95°51'47" e 20,17 m., até o vértice 02, deste, segue confrontando com a Fazenda Queimadão, matrícula 947 do C.R.I. de Taquarituba/SP, sendo proprietário Aparício Miguel Rolim e Outros e proprietário anterior José Rolim, matrícula 947 do C.R.I. de Taquarituba/SP, até o vértice 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 177°46'45" e 195,32 m., até o vértice 03, 67°45'28" e 155,52 m., até o vértice 04, 67°45'28" e 14,50 m., até o vértice 05, 68°06'32" e 9,41 m., até o vértice 06, 68°11'16" e 313,11 m., até o vértice 07, deste, segue confrontando com o "Sítio Santa Gertrudes" matrícula 7.107 do C.R.I. de Taquarituba/SP, sendo proprietário Antônio Bento da Silva e Outros, e proprietário anterior Aparecido Aleixo da Silva, sendo este simples possuidor, com o azimuth de 155°34'49" e distância de 125,58 m., até o vértice 08, deste, segue confrontando com a Fazenda "Queimadão", matrícula 5.202 do C.R.I. de Taquarituba/SP, sendo proprietário Kuniaki Kurita e Outros, até o vértice 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°50'12" e 145,84 m., até o vértice 09, 154°49'26" e 117,86 m., até o vértice 10, 154°05'23" e 91,11 m., até o vértice 11, 154°05'23" e 103,52 m., até o vértice 12, 155°07'31" e 29,78 m., até o vértice 13, 155°07'30" e 73,47 m., até o vértice 14, 155°07'31" e 38,99 m., até o vértice 15, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Municipal TQT 188: Neves - Costas, sendo esta 6,50 m do eixo para cada lado, deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Municipal TQT 188: Neves - Costas, até o vértice 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°46'06" e 15,19 m., até o vértice V01, 235°16'57" e 42,05 m até o vértice V02, 248°47'02" e 58,92 m., até o vértice V03, 255°28'34" e 32,66 m., até o vértice V04, 258°38'16" e 66,15 m., até o vértice V05, 247°04'00" e 31,93 m., até o vértice V06, 247°41'24" e 49,54 m., até o vértice V07, 247°41'24" e 47,58 m., até o vértice V08, 247°41'24" e 12,49 m., até o vértice V09, 174°00'24" e 80,91 m., até o vértice V10, 180°28'28" e 50,76 m., até o vértice V11, 188°25'07" e 64,99 m., até o vértice V12, 196°23'20" e 101,89 m., até o vértice 22, deste, segue confrontando com a Fazenda Barreiro ou Aleixo e Gleba C1 da Fazenda Barreiro ou Aleixo, matrículas 299 e 7.335 do C.R.I. de Taquarituba/SP, respectivamente, sendo proprietário Eli Ernesto Benini Junior e Outros e proprietário anterior Luiz Carlos Benini, matrículas 299 e 7.335 do C.R.I. de Taquarituba/SP, até o vértice 37, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°38'39" e 7,68 m., até o vértice 23, 318°38'39" e 56,18 m., até o vértice 24, 324°58'01" e 73,37 m., até o vértice 25, 334°10'58" e 121,41 m., até o vértice 26, 285°43'04" e 93,74 m., até o vértice 27, 250°51'03" e 17,25 m., até o vértice 28, 317°52'18" e 96,13 m., até o vértice 29, 317°52'18" e 81,46 m., até o vértice 30, 317°52'20" e 5,69 m., até o vértice 31, 309°33'53" e 11,33 m., até o vértice 32, 308°49'25" e 175,96 m., até o vértice 33, 308°49'25" e 25,00 m., até o vértice 34, 324°26'49" e 64,27 m., até o vértice 35, 324°26'50" e 11,47 m., até o vértice 36, 296°54'10" e 26,46 m., até o vértice 37, deste, segue confrontando com a Fazenda "Queimadão", matrícula 5.162 do C.R.I. de Taquarituba/SP, sendo proprietário Pedro Braz Alves e Outros e proprietário anterior Lauro Garbelotto, matrícula 5.162 do C.R.I. de Taquarituba/SP, até o vértice 0=PP, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°06'56" e 40,81 m., até o vértice 38, 14°06'57" e

CONTINUA NO VERSO

174,21 m., até o vértice 39, 14°06'57" e 320,19 m., até o vértice 0=PP, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro".....

CCIR/ITR/NIRE: Código do Imóvel: 629.162.001.384-2; área total: 79,0187 ha; Classificação fundiária: pequena; módulo rural: n/c; nº. módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: n/c; nº. módulos fiscais: 3,9509; FMP: 2,00; Detentor: César Augusto Gomes - CPF.097.042.088-98; Nacionalidade: Brasileira; CCIR: 00259556157; NIRE: 5.710.122-1.....

PROPRIETÁRIOS: 30,13% a **JOÃO NUNES DE LIMA**, brasileiro, agricultor, solteiro, RG. 10.418.209-X-SSP/SP e CPF.890.880.858-20, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº. 548, nesta cidade de Taquarituba – SP; 3,0867% a **FRANCISCO FERREIRA**, brasileiro, agricultor, solteiro, RG.12148581-SSP/SP e CPF.005.585.768-00, residente e domiciliado na Chácara Lageado, neste município de Taquarituba – SP; 0,0245% a **MÁRIO NUNES DE LIMA**, brasileiro, agricultor, solteiro, RG.7.254.774-SSP/SP e CPF.020.759.298-58, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, s/nº, nesta cidade de Taquarituba – SP; 25,00% a **VALDIR RODRIGUES**, brasileiro, lavrador, RG. 14.435.400-7-SSP/SP e CPF. 040.306.878-90 casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/74 com **SUSELI PEREIRA RODRIGUES**, brasileira, do lar, RG.17.534.720-7-SSP/SP e CPF.072.072.968-86, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Dognani Sobrinho, nº. 31, nesta cidade de Taquarituba – SP; 11,6832% a **PEDRO BRAZ ALVES**, brasileiro, comerciante, RG. 17.534.625-2-SSP/SP e CPF.057.382.878-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **VALDELI MARTINS ALVES**, brasileira, do lar, RG.22.571.072-9-SSP/SP e CPF.120.234.588-38, residentes e domiciliados na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 782, nesta cidade de Taquarituba – SP; 11,6832% a **JOSÉ SALVADOR ALVES**, brasileiro, comerciante, RG.12.148.532-8-SSP/SP e CPF.005.589.258-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES**, brasileira, do lar, RG. 10.743.321-7-SSP/SP e CPF.026.903.208-86, residentes e domiciliados na Rua Alexandre de Campos, nº. 48, nesta cidade de Taquarituba – SP; 18,40% a **CESAR AUGUSTO GOMES**, brasileiro, comerciante, RG.12.803.365-4-SSP/SP e CPF.097.042.088-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77 com **JOSANDRA IZODORA MARTINATE GOMES**, brasileira, comerciante, RG nº. 19.795.983-0-SSP/SP e CPF.113.283.358-28, residentes e domiciliados na Rua Celuta Gomes, nº. 93, nesta cidade de Taquarituba – SP.....

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula 6249, R.02, R.03, R.06, R.12, R.13, R.27, R.29, R.49, aberta em 12/03/1990 desta Serventia Imobiliária.....

Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).....

AV.01/12.047- POR TRANSPORTE: Nos termos do registro nº 047 da Matrícula nº 6249, de 10/03/2009, no imóvel retro matriculado pesa o seguinte ônus: "Procede-se o presente registro nos termos da Certidão expedida em 26 de janeiro de 2009, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº. 620.01.2000.000246-6/000000-000 – Ordem nº. 708/2000), em que figura como Requerente BUNGE FERTILIZANTES S/A – CNPJ nº. 610828220001-53 e como Requerido FRANCISCO FERREIRA – RG.12148581, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca de Taquarituba – SP, subscrita e assinada pelo Escrivão-Diretor Adail Aparecido de Oliveira – Matr. 306420, para ficar constando a penhora da parte ideal correspondente a 3,0836% estimada em R\$-30.000,00 do imóvel retro matriculado sob nº. 6.249, havido pelo R.012 (remanescente), tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio requerido".....

Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).....

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.047

FICHA

002

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Ricardo Campos Bueno
OficialDaniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

AV.02/12.047- POR TRANSPORTE: Nos termos do registro nº. 052 da Matrícula nº. 6249, de 24/08/2011, no imóvel retro matriculado pesa o seguinte ônus: "Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada aos 29/07/2011, no Tabelião de Notas local, no Livro nº 089, págs. 034/037, na qualidade de Outorgada Credora SOUZADUBOS COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, sediada na Avenida Coronel João Quintino, nº. 776, Centro, Taquarituba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.990.186/0001-90; e como Outorgantes Devedores/Garantidores Hipotecários VALDIR RODRIGUES, brasileiro, lavrador, RG.nº.14.435.400-SSP/SP e CPF.nº.040.360.878-50, e sua mulher SUSELI PEREIRA RODRIGUES, brasileira, do comércio, RG.nº.17.534.720-SSP/SP e CPF.nº.072.072.968-86, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 24 de Dezembro, nº 518, nesta cidade de Taquarituba-SP, os garantidores hipotecários, deram à Credora, EM PRIMEIRO GRAU (1º) DE HIPOTECA, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$-174.500,00, constituída entre credor e devedor, de acordo com as cláusulas e condições do título. Consta ainda do título a vigência do ajustado até 25/11/2011, subsistindo as garantias até liquidação integral das dívidas constituídas pelos devedores junto à credora, originárias das operações já existentes, bem como das eventuais e posteriores compras de mercadorias. Demais cláusulas e condições, as constantes do título".....
Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

AV.03/12.047- POR TRANSPORTE: Nos termos da averbação nº. 053 da Matrícula nº. 6249, de 20/07/2012, no imóvel retro matriculado pesa o seguinte ônus: "A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Único Ofício Cível desta cidade e Comarca de Taquarituba - SP, datada de 24/06/2012, através de documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009 - Penhora On Line - Protocolo nº. PH000014683, nos autos do Processo de Execução Cível, Ordem nº. 1401/2005, em que figura como Exequente COMERCIAL SUL PARANÁ S/A, CNPJ 76.106.301/0012-19, e como Executado, VALDIR RODRIGUES, CPF.040.306.878-90, A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 25% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi PENHORADA, para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-24.283,25, tendo sido nomeado como depositário Valdir Rodrigues, já qualificado".....
Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

AV.04/12.047- POR TRANSPORTE: Nos termos da averbação nº. 054 da Matrícula nº. 6249, de 05/01/2013, no imóvel retro matriculado, constou: "Procedo a presente averbação a vista do Mandado Judicial expedido em 05/11/2014, pela Vara Única desta Comarca de Taquarituba-SP, conforme decisão do MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Fabricio Orpheu Araújo, proferida nos Autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Processo Físico nº 0003694-87.2005.8.26.0620, tendo como requerente Comercial Sul Paraná SA - Agropecuária, e como requerido Valdir Rodrigues, na qual foi declarada FRAUDE À EXECUÇÃO do registro nº 52 do imóvel objeto da presente matrícula, face ao exequente, eis que realizada em fraude à execução, ficando mencionado mandado arquivado nesta Serventia nesta data em pasta própria".....
Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

CONTINUA NO VERSO

AV.05/12.047- PROTOCOLO 47380, de 24/07/2015. Por requerimento datado de 01/06/2015, constante do pedido de Retificação Administrativa Procedimento nº 142/2015, protocolo sob nº 47380 em 24/07/2015, é procedida a presente averbação para constar que foi apresentada conjuntamente ao pedido retificatório, áreas de reservas legal e de preservação permanente, totalizando 8,96HA, assim como o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no SICAR (Sistema Ambiental Paulista - CAR), sob o número 35538070009731, emitido em 22/05/2014, protocolo nº 24860, cujos documentos ficam arquivados no procedimento. Ato isento de emolumentos nos termos do Prov. 36/2013.

Taquarituba, 04/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

AV.06/12.047- PROTOCOLO 47442, de 10/08/2015. Nos termos do Mandado de Averbação expedido em 23/10/2013, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Processo nº. 0000246-82.2000.8.26.0620, em que figura como requerente a BUNGE FERTILIZANTES S/A, e como requerido FRANCISCO FERREIRA, com trâmite pelo Único Ofício Judicial desta Comarca de Taquarituba - SP, procedo a presente averbação para consignar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, averbada sob nº. 047/6249, transportada para a presente matrícula 12.047 na **Av.01**, ficando o Mandado arquivado nesta Serventia, nesta data em pasta própria.

Taquarituba, 21/08/2015. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

AV.07/12.047- PROTOCOLO 47811, de 18/11/2015. Procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no CCIR/ITR/NIRF seguinte: Código do Imóvel: 629.162.001.384-2; denominação: Fazenda Queimadão; área total: 77,7950 ha; Classificação fundiária: pequena propriedade produtiva; módulo rural: 16,0206; nº módulos rurais: 3,87; módulo fiscal: 20,0000; nº módulos fiscais: 3,8898; FMP: 2,00; Detentor: Cesar Augusto Gomes - CPF.097.042.088-98; Nacionalidade: brasileira; CCIR: 01861539158; NIRF: 5.710.122-1.

Taquarituba, 01/12/2015. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

R.08/12.047- PROTOCOLO 47811, de 18/11/2015. A vista da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30/08/2013, no Livro nº 097, páginas 044/046, acompanhada de Escritura Pública de Rerratificação, lavrada aos 27/10/2015, no Livro nº 106, páginas 187/192, e Ata Retificativa lavrada aos 17/11/2015, no Livro nº 106, páginas 351/352, todas do Tabelião de Notas local, o proprietário FRANCISCO FERREIRA, já qualificado, transmitiu por venda A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 3,0867% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA, a **CESAR AUGUSTO GOMES**, brasileiro, do comércio, RG.12.803.365-SSP/SP e CPF.097.042.088-98, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei nº 6.515/77 com **JOSANDRA IZODORA MARTINATI GOMES**, brasileira, do lar, RG.19.795.983-SSP/SP e CPF.113.283.358-28, residentes e domiciliados na Rua Celuta Silva Gomes, nº 93, nesta cidade de Taquarituba - SP, pelo valor de R\$-57.488,41. O ITBI encontra-se recolhido, conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (v.v. PM R\$-21.387,00 - ITR R\$-20.023,07).

Taquarituba, 01/12/2015. Oficial Subst. (Bel. Daniela Bergamo Tonon).

continua na próxima ficha

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

12.047

FICHA

003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua São Benedito, 719 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

CÓDIGO NACIONAL DE
SERVENTIA Nº 12011-3Ricardo Campos Bueno
OficialDaniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

R.09/12.047 - PROTOCOLO 48271, de 25/04/2016. A vista da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 07/04/2016, no Livro nº 108, páginas 357/363, nas Notas do Tabelionato local, o proprietário JOÃO NUNES DE LIMA, já qualificado, transmitiu por venda PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 8,4159% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, a **CESAR AUGUSTO GOMES**, brasileiro, do comércio, RG.12.803.365-SSP/SP e CPF.097.042.088-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **JOSANDRA IZODORA MARTINATI GOMES**, brasileira, do lar, RG.19.795.983-SSP/SP e CPF.113.283.358-28, residentes e domiciliados na Rua Celuta Silva Gomes, nº 93, nesta cidade de Taquarituba - SP, pelo valor de R\$-93.400,00. O ITBI encontra-se recolhido, conforme guia anexa ao título. Emitida a DOI. (v.v. R\$-54.595,06).-----
Taquarituba, 28/04/2016. Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).-----

AV.10/12.047- PROTOCOLO 50076, de 03/10/2017. A vista de Certidão expedida em 04/09/2017, pelo Ofício Judicial desta Cidade e Comarca de Taquarituba-SP, assinada digitalmente por Adail Aparecido de Oliveira, que fica arquivada nesta Serventia nesta data, procedo a presente averbação para levar ao conhecimento de terceiros, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo nº 1000144-47.2017.8.26.0620, com trâmite pela Vara Única desta Comarca de Taquarituba-SP, distribuída em 10/02/2017, tendo como exequente BANCO BRADESCO S/A, CNPJ.60.746.948/0001-12, em face dos executados CERÂMICA ALVES LTDA EPP, CNPJ.08.083.849/0001-88, PEDRO BRAZ ALVES, CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES, CPF.005.589.258-20, sendo atribuído o valor da causa em R\$-66.545,01.-----
Taquarituba, 16/10/2017. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta (Bel. Daniela Bergamo Tonon).-----

AV.11/12.047- PROTOCOLO 52719, de 06/12/2019. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba, emitida por Carlos Takashi Gomes Sato Neto, em data de 06/12/2019, através de documento eletrônico - Penhora On Line - Protocolo nº PH000301511, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 10001444720178260620, em que figura como Exequente Banco Bradesco S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, e como Executados CERAMICA ALVES LTDA EPP - CNPJ.08.083.849/0001-88, PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20, PORTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,68320% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, de propriedade de Pedro Braz Alves, foi PENHORADA para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-85.172,23, tendo sido nomeado como depositário o Sr. PEDRO BRAZ ALVES.-----
Taquarituba, 26/12/2019. A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).-----

AV.12/12.047- PROTOCOLO 52719, de 06/12/2019. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba, emitida por Carlos Takashi Gomes Sato Neto, em data de 06/12/2019, através de documento eletrônico - Penhora On Line - Protocolo nº PH000301511, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 10001444720178260620, em que figura como Exequente Banco Bradesco S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, e como Executados CERAMICA ALVES LTDA EPP - CNPJ.08.083.849/0001-88, PEDRO BRAZ ALVES -

CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES – CPF.005.589.258-20, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,68320% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de José Salvador Alves, foi **PENHORADA** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-85.172,23, tendo sido nomeado como depositário o Sr. JOSÉ SALVADOR ALVES, Taquarituba, 26/12/2019. A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

AV.13/12.047- PROTOCOLO 53795, de 05/11/2020. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba-SP, emitida por Carlos Takashi Gomes Sato Netto, em data de 04/11/2020, através de documento eletrônico - Penhora On Line – Protocolo nº PH000342375, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 10010446420168260620, em que figura como Exequente a Cooperativa de Crédito Crediceripa – SICOOB CREDICERIPA, CNPJ. 00.966.246/0001-12, e como Executados PEDRO BRAZ ALVES – CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES – CPF.005.589.258-20, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,68320% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de Pedro Braz Alves, foi **PENHORADA** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-17.431,98, tendo sido nomeado como depositário o Sr. PEDRO BRAZ ALVES. Taquarituba, 17/11/2020. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

AV.14/12.047- PROTOCOLO 53795, de 05/11/2020. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba-SP, emitida por Carlos Takashi Gomes Sato Neto, em data de 04/11/2020, através de documento eletrônico - Penhora On Line – Protocolo nº PH000342375, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 10010446420168260620, em que figura como Exequente Cooperativa de Crédito Crediceripa – SICOOB CREDICERIPA, CNPJ. 00.966.246/0001-12, e como Executados PEDRO BRAZ ALVES – CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES – CPF.005.589.258-20, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,68320% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de José Salvador Alves, foi **PENHORADA** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$-17.431,98, tendo sido nomeado como depositário o Sr. JOSÉ SALVADOR ALVES. Taquarituba, 17/11/2020. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

AV.15/12.047- PROTOCOLO 54804, de 30/08/2021. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Itapeva – Vara do Trabalho de Itapeva – Danilo Juca de Lima, datada de 17/08/2021, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202108.1710.01770331-IA-000, Processo nº 00108186620165150047, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **PEDRO BRAZ ALVES – CPF.057.382.878-43 e JOSÉ SALVADOR ALVES – CPF.005.589.258-20**. Taquarituba, 09/09/2021. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

continua na próxima ficha

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.047

FICHA

004

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua São Benedito, 719 - Fone/Fax: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

CÓDIGO NACIONAL DE
SERVENTIA Nº 12011-3Ricardo Campos Bueno
OficialDaniela Bergamo Tonon
Preposta Substituta

AV.16/12.047- PROTOCOLO 55622, de 13/04/2022. A vista de Mandado expedido em 23/11/2021, pelo Único Ofício Judicial Cível desta Comarca, nos termos do Provimento CG nº 14/2020, assinado digitalmente pela MM: Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. Diana Cristina Silva Spessotto, nos Autos da Ação de Usucapião Extraordinária, Processo nº 1001617-97.2019.8.26.0620, como requerentes Cesar Augusto Gomes e s/m Josandra Izodora Martinate Gomes, por sentença exarada aos **04/08/2021**, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Ary Casagrande Filho, já transitada em julgado, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **DESFALCADO** em **29,9026%**, correspondente a parte ideal de propriedade do Sr. Cesar Augusto Gomes e s/m Josandra Izodora Martinate Gomes, e cuja área usucapienda foi descrita pelo Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF), dando origem a Matrícula **13.767**, com área de 16.7181 hectares. Taquarituba, 28/04/2022. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

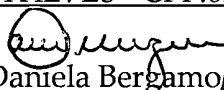
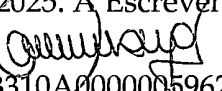
AV.17/12.047- PROTOCOLO 56.956, de 18/04/2023. A vista da Certidão para Averbação de Penhora, expedida pelo Ofício Judicial da Comarca de Taquarituba, emitida por Antonio Francisco Batista, em data de 17/04/2023, através de documento eletrônico - Penhora On Line Protocolo nº PH000461887, nos Autos do Processo de Execução Civil, Ordem nº 1000745872016, em que figura como Exequente Cooperativa de Crédito Crediceripa - Sicoob Crediceripa, CNPJ.00.966.246/0001-12, e como Executados ANTONIO SEBASTIÃO ALVES - CPF.038.705.878-81, MANOEL ALVES - CPF.150.168.708-53, JOSÉ SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20, OLARIA E COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO JOÃO DE BARRO LT - EPP - CNPJ.48.386.981/0001-83 e PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 11,68320% DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade de José Salvador Alves, foi **PENHORADO** para garantia do pagamento do valor da dívida de R\$ 26.908,62, tendo sido nomeado como depositário o Sr. ANTONIO SEBASTIÃO ALVES.

Taquarituba, 28/04/2023. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon). Selo Digital:1201133310A00000052369230

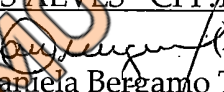
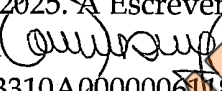
AV.18/12.047- PROTOCOLO 57.036, de 10/05/2023. A vista da Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, expedida pelo TST- Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itapeva - Vara do Trabalho de Itapeva, datada de 03/05/2023, através de documento eletrônico fornecido pela Central de Indisponibilidade, Protocolo de Cancelamento nº 202305.0316.02684471-TA-010, Protocolo de Indisponibilidade nº 202108-1710-01770331-IA-000, Processo nº 00108186620165150047 (AV.15), qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43 e JOSE SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20. Taquarituba, 22/05/2023. A Escrevente Autorizada (Aline Martins Meneghel). A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon). Selo Digital:1201133310A0000005232231

CONTINUA NO VERSO

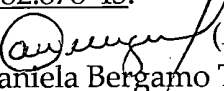
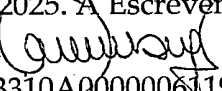
AV.19/12.047- PROTOCOLO 60.208, de 08/09/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - Taquarituba - Central - Ofício Judicial - Carlos Takashi Gomes Sato Netto, datada de 02/09/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202509.0212.04220850-IA-973, Processo nº 10010524120168260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de VALDELI MARTINS ALVES - CPF. 120.234.588-38 e de SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES - CPF.026.903.208-86.

Taquarituba, 16/09/2025. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).
Selo Digital:1201133310A0000005962825D

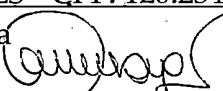
AV.20/12.047- PROTOCOLO 60.595, de 19/11/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - Taquarituba - Central - Ofício Judicial - Carlos Takashi Gomes Sato Netto, datada de 13/11/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202511.1310.04280557-IA-864, Processo nº 00005403120238260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSE SALVADOR ALVES - CPF. 005.589.258-20, PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43, SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES - CPF.026.903.208-86 e VALDELI MARTINS ALVES - CPF.120.234.588-38.

Taquarituba, 05/12/2025. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).
Selo Digital:1201133310A0000006118525T

AV.21/12.047- PROTOCOLO 60.610, de 19/11/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - Taquarituba - Central - Ofício Judicial - Carlos Takashi Gomes Sato Netto, datada de 13/11/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202511.1310.04237227-IA-279, Processo nº 10007475720168260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de JOSE SALVADOR ALVES - CPF. 005.589.258-20 e PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43.

Taquarituba, 05/12/2025. A Escrevente Autorizada  (Aline Martins Meneghel).
A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).
Selo Digital:1201133310A00000061190252

AV.22/12.047- PROTOCOLO 60.702, de 10/12/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - Taquarituba - Central - Ofício Judicial - Carlos Takashi Gomes Sato Netto, datada de 02/12/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202512.0215.04407833-IA-642, Processo nº 00000417620258260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de REDRO BRAZ ALVES - CPF. 057.382.878-43 e VALDELI MARTINS ALVES - CPF. 120.234.588-38.

Taquarituba, 23/12/2025. A Oficial Substituta  (Daniela Bergamo Tonon).

CONTINUA NA FICHA 5

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

12.047

FICHA

5**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rua São Benedito, 719 - Fone: (14) 3762-1662 - CEP 18.740-055

COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) Nº 12.011-3

Selo Digital:1201133310A0000006142325X

AV.23/12.047- PROTOCOLO 60.718, de 10/12/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Taquarituba – Central – Ofício Judicial – Carlos Takahi Gomes Sato Netto, datada de 02/12/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202512.0215.04407579-IA-132, Processo nº 00002834520198260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSE SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20, PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43, SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES - CPF.026.903.208-86, e VALDELI MARTINS ALVES - CPF. 120.234.588-38.**

Taquarituba, 23/12/2025. A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

Selo Digital:1201133310A0000006142825N

AV.24/12.047- PROTOCOLO 60.730, de 11/12/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Taquarituba – Central – Ofício Judicial – Carlos Takahi Gomes Sato Netto, datada de 02/12/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202512.0215.04398849-IA-409, Processo nº 00002834520198260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSE SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20, PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43, SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES - CPF.026.903.208-86, e VALDELI MARTINS ALVES - CPF. 120.234.588-38.**

Taquarituba, 23/12/2025. A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

Selo Digital:1201133310A0000006143325W

AV.25/12.047- PROTOCOLO 60.748, de 12/12/2025. A vista da Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Superior Tribunal de Justiça – Taquarituba – Central – Ofício Judicial – Carlos Takahi Gomes Sato Netto, datada de 04/12/2025, através de documento eletrônico fornecido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202512.0414.04409796-IA-562, Processo nº 00002834520198260620, a qual fica arquivada nesta Serventia nesta data em pasta própria, procedo a presente averbação para consignar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **JOSE SALVADOR ALVES - CPF.005.589.258-20, PEDRO BRAZ ALVES - CPF.057.382.878-43, SAMIRA APARECIDA DE LARA ALVES - CPF.026.903.208-86, e VALDELI MARTINS ALVES - CPF. 120.234.588-38.**

Taquarituba, 23/12/2025. A Oficial Substituta (Daniela Bergamo Tonon).

Selo Digital:1201133310A0000006143825M